



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1502, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA NICAELI BRAZ LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 6.604/2023 enviado pela Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Gozar férias regulamentares, que foram interrompidas pela portaria 794/2023, à servidora Nicaeli Braz Lima, Chefe de Setor – CC3, matrícula n° 56807-4, por 15 dias, a contar de 16/10/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/